



RE: Pedido de Esclarecimento - Invólucro Padronizado para Concorrência nº 90001/2024

De Licita <licita@mcti.gov.br>

Data Qua, 26/02/2025 10:11

Para Licitação <licitacao@santafeideias.com.br>

Cc Tony Humberto Ferreira Lopes Pinto <tony.lopes@mcti.gov.br>; Mary Anne Pereira de Melo <mary.melo@mcti.gov.br>; Pericles Teodoro Marques da Silva <pericles.teodoro@mcti.gov.br>; Wellyngton Ferreira Gomes <wellyngton.ferreira@mcti.gov.br>

Prezado (a) Licitante bom dia !

Preliminarmente salienta-se que os invólucros disponíveis e fornecidos vinculados ao certame Concorrência nº 90001/2024 foram disponibilizados na cor Azul.

Conforme dito, reafirmamos que o envelope continua válido, ou seja, podem continuar com o mesmo envelope, sem a necessidade de retirar outro.

A cor do Invólucro cedido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para a Licitação - MCTI - referente à Concorrência nº 90001/2024-MCTI - **é de cor Azul.**

Atenciosamente,

Divisão de Licitações e Contratações Diretas - DILIC

De: Licitação <licitacao@santafeideias.com.br>

Enviado: terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 17:58

Para: Licita <licita@mcti.gov.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Invólucro Padronizado para Concorrência nº 90001/2024

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado(a) Comissão Especial de Contratação,

Com base no subitem 10.1.1.1 do Edital da Concorrência nº 90001/2024, que estabelece que "Só será aceito o Plano de Comunicação Institucional – Via Não Identificada que estiver condicionado no invólucro padronizado fornecido, obrigatoriamente, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação", solicitamos um esclarecimento quanto à padronização da cor do invólucro fornecido.

Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado em 04/02/2025, foi informado que "o envelope continua válido, ou seja, podem continuar com o mesmo envelope, sem a necessidade de retirar outro". No entanto, o invólucro retirado anteriormente possui a cor preta, enquanto o invólucro fornecido recentemente apresenta a cor azul. Considerando que, a cor do invólucro é uma característica visual que pode possibilitar a

identificação da licitante, o que contraria o disposto no subitem 10.1.1.2 do edital, solicitamos confirmação expressa sobre qual invólucro deve ser utilizado.

Atenciosamente,

Priscila Leal

61 99110-3932

licitacao@santafeideias.com.br



De: Licitação

Enviado: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 13:41

Para: Licita <licita@mcti.gov.br>

Assunto: Solicitação de Retirada do Invólucro Padronizado - Concorrência nº 90001/2024

À Comissão Especial de Contratação

Prezados(as),

Em conformidade com o disposto no subitem 10.1.1.1 do Edital da Concorrência nº 90001/2024, referente à contratação de serviços de comunicação institucional, venho, por meio desta, solicitar formalmente a retirada do invólucro padronizado necessário para a apresentação do Plano de Comunicação Institucional – Via Não Identificada.

Informo que a retirada será realizada por Herbert Andrey De Sousa Silva, portador do RG nº nº 2.053.419 SSP/DF e CPF nº 022.640.163-45, representante da empresa SANTAFE IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.998.358/0001-65.

Atenciosamente,

Priscila Leal

(61) 3225-7065

www.santafeideias.com.br

